

LEI Nº 1.765/97

EMENTA: Denomina de Rua José Jerônimo, a atual rua Projetada 73, do Alto da Bela Vista, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. ELIAS GOMES DA SILVA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Denomina de Rua José Jerônimo, a atual rua Projetada 73, do Alto da Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 31 de março de 1997.


ELIAS GOMES DA SILVA
Prefeito

